



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	3



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 66/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

PROC. ADM. Nº 86/2026 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 35/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026

Contratante: Município de Taquaral.

Contratada: PAULO ROBERTO NUBELE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.887.332/0001-05.

Contrato: nº 66/2026.

Objeto: Aquisição de longarinas, destinadas às áreas internas da instituição, garantindo infraestrutura adequada e conforto aos pacientes e acompanhantes. As longarinas deverão ser produzidas com materiais de qualidade, resistentes e de fácil higienização.

Valor Global: 4.355,42 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 3 (três) meses.

Taquaral/SP, 15 de setembro de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA MINISTRAR AULAS EVENTUAIS Nº02-2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA MINISTRAR AULAS EVENTUAIS Nº 02/2026.

A Direção do Departamento Municipal de Educação de Taquaral, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições para ministrar aulas eventuais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Fundamento Legal:

Lei Complementar Municipal nº 12, de 24 de junho de 2016 e Decreto Municipal nº 1685 de 13/11/2025.

I. DOS REQUISITOS.

Constituem-se requisitos para ministrar aulas eventuais:

1. Titular de cargo de Professor;
2. Professor cadastrado em uma função Docente no Município;
3. Classificado no Processo Seletivo Simplificado 01/2026;

II. ATRIBUIÇÕES.

1. Ministrar aulas eventuais nas escolas municipais até o fim do ano letivo de 2026.

III. DAS INSCRIÇÕES.

- I. As inscrições serão recebidas no período de **15 a 17/09/2026**.
- II. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/Sp8h6wzhP5KoY7Q26>
- III. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais específicas e demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- IV. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição, assim como sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- V. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, sob pena de eliminação.

Taquaral, 14 de setembro de 2026.

Rafael Danilo Moreira.

Diretor do Departamento de Educação.

Rua Central, 338 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-6305 • educacao@taquaral.sp.gov.br

**CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - CARGO MOTORISTA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº20/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Motorista, para início do processo de admissão, conforme segue:**

CARGO: MOTORISTA

- **Classificação 13º - SILVIA ELENA GAZOLA SANTOS**

A candidata convocada deverá se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, munidos dos documentos solicitados

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 15 de setembro de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br